



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL, com base nas formalidades legais do inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço, da Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IGARAPÉ-AÇU, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 71/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora, a empresa: **PRAXIS – CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 9.092.274,70 (Nove Milhões e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**.

Igarapé-Açu, 07 de junho de 2022.

Leonardo da Costa Carréra
Presidente da CPL